



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 180, de 09 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 237/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Eucinéa Aparecida Abreu Jardim Perdomo, Agente Administrativo, Matrícula M-91/0537-07, lotada na Agência Distrital de Valão do Barro, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Agente Administrativo (Lei 723/2016)	R\$ 1.200,00
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 660,00
III – Total	R\$ 1.860,00

(um mil e oitocentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral
Prefeita Municipal**